



EDITAL 05/2022

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA – PROLING/UFPB PARA INGRESSO EM 2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PROLING) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que regula as condições de ingresso, por meio de Processo Seletivo, no Programa de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e Doutorado, ano letivo 2023, conforme os termos abaixo. O Edital, aprovado em reunião do colegiado do dia 12/12/2022, obedece à Resolução nº 07/2013 do CONSEPE, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos Programas de Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu* da UFPB; à Resolução nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução nº 34/2014; à Resolução nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFPB para candidatos/as autodeclarados/as e oriundos/as da população negra, dos povos indígenas, dos povos e comunidades tradicionais e para candidatos/as com deficiência; e à Resolução nº 65/2015, que aprova o regulamento e a estrutura acadêmica do PROLING, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

1. DAS VAGAS

1.1. O Programa oferece 36 vagas de Mestrado e 21 vagas de Doutorado, distribuídas entre as duas áreas de concentração e cinco linhas de pesquisa descritas abaixo:

Área de concentração 1: Teoria e Análise Linguística

Linha de pesquisa 1: Diversidade e Mudança Linguística

Descrição da linha: Nesta linha de pesquisa, a variação linguística e a regularidade, nos mais diversos contextos de uso, são estudadas sob as perspectivas sincrônica e diacrônica. Aspectos fonético-fonológicos, morfológicos, sintático-semânticos, discursivos e lexicais são avaliados sob abordagens formalistas e funcionalistas, contribuindo tanto para a compreensão dos mecanismos de variação como para os de mudança.

	Docente	Mestrado	Doutorado
	Carolina Coelho Aragon	02	_
Número de	Carolina Gomes da Silva	02	_
vagas ofertadas por docentes da linha	Henrique Miguel de Lima Silva	_	03
	Leonardo Wanderley Lopes	01	_
	Maria Fabiana Bonfim de Lima Silva	02	_
	Rubens Marques de Lucena	01	02
Número total de vagas na linha		08	05





Linha de pesquisa 2: Linguagem, sentido e cognição

Descrição da linha: O objetivo desta linha de pesquisa é reunir projetos que se dedicam ao estudo da significação, da relação entre língua, discurso, contexto e cognição, a partir de diferentes concepções teórico-metodológicas.

Número de	Docente	Mestrado	Doutorado
vagas	Erivaldo Pereira do Nascimento	_	01
ofertadas por docentes da	Jan Edson Rodrigues Leite	02	02
linha	Tiago de Aguiar Rodrigues	02	_
Número total de vagas na linha		04	03

Linha de pesquisa 3: Aquisição de Linguagem e Processamento Linguístico

Descrição da linha: Esta linha reúne pesquisas sobre dois campos interligados: o da aquisição da linguagem e o do processamento linguístico. No primeiro, a partir da perspectiva interacionista, interessa observar a aquisição e o desenvolvimento da fala e da escrita (letramento) em contextos diversos. Além disso, há também pesquisas em aquisição conduzidas sob a perspectiva inatista, a qual incide sobre o reconhecimento da gramática da língua materna. No segundo, a partir da perspectiva gerativista, interessam os estudos sobre compreensão e produção da linguagem de adultos através do processamento linguístico. Em ambos os campos, há também o interesse nos estudos sobre os chamados distúrbios ou patologias da linguagem.

	Docente	Mestrado	Doutorado
Número de	Gustavo Lopez Estivalet	03	_
vagas ofertadas por docentes da	Isabelle Cahino Delgado	01	01
linha	José Ferrari Neto	02	_
	Márcio Martins Leitão	02	03
	Marianne Carvalho Bezerra Cavalcante	02	_
	Rosana Costa de Oliveira	02	_
Número total de v	agas na linha	12	04

Área de concentração 2: Linguística e Práticas Sociais

Linha de pesquisa 1: Linguística Aplicada

Descrição da linha: Esta linha congrega estudos que investigam processos de ensinoaprendizagem de línguas, práticas de (multi)letramentos, trabalho e formação socioprofissional, experiências identitárias, políticas linguísticas, bem como o impacto da historiografia da linguística no ensino de línguas.

Número de
vagas ofertadas
por docentes da linha

Docente	Mestrado	Doutorado
Andrea Silva Ponte	02	_
Angela Maria Erazo Munoz	02	_
Elaine Espindola Baldissera	01	02
Fábio Alexandre Silva Bezerra	02	02
Francisco Eduardo Vieira	01	_





Regina Celi Mendes Pereira		01	_
Socorro Cláudia Tavares de Sousa		01	01
Número total de vagas na linha		10	05

Linha de pesquisa 2: Discurso e Sociedade

Descrição da linha: Esta linha congrega pesquisas que investigam a relação sócio-histórica entre discurso, sujeito e sentido a partir das seguintes perspectivas teórico-metodológicas: Análise de Discurso Francesa, Análise Dialógica do Discurso e Semiótica Francesa.

	Docente	Mestrado	Doutorado
Número de	Amanda Batista Braga	_	01
vagas ofertadas por docentes da	Maria de Fátima Almeida	_	01
linha	Maria Regina Baracuhy Leite	02	
	Laurênia Souto Sales	_	02
Número total de vagas na linha		02	04

- 1.2. Conforme Resolução nº 58/2016 do CONSEPE/UFPB, 20% das vagas de Mestrado e 20% das vagas de Doutorado ofertadas neste Edital, o que corresponde a 07 vagas de Mestrado e 04 vagas de Doutorado, serão destinadas aos/às candidatos/as autodeclarados/as negros/as, indígenas, pessoas com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais, estes últimos descritos nos termos do Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007, distribuídas pelas linhas de pesquisa do Programa, conforme os projetos submetidos pelos/as candidatos/as aprovados/as.
- 1.3. Para concorrer às vagas mencionadas no item 1.2, o/a candidato/a deverá preencher um dos formulários de autodeclaração presentes no Anexo 1 deste Edital. O/a candidato/a que não preencher um dos formulários de autodeclaração será considerado/a inscrito/a para as vagas de ampla concorrência.
- 1.4. O/A candidato/a cujo perfil permita mais de uma opção para as vagas mencionadas no item 1.2 deverá optar por apenas **uma** das modalidades (autodeclarado/a negro/a, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído/a das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.
- 1.5. O/A candidato/a inscrito/a para as vagas mencionadas no item 1.2 necessita realizar todo o Processo Seletivo e ser aprovado/a de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- 1.6. Os/As candidatos/as autodeclarados/as negros/as, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 1.2 deste Edital.
- 1.7. Caso as vagas mencionadas no item 1.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos/as da ampla concorrência, considerando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo e a aprovação do Colegiado do Programa.





2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser feita no período de **06/02/2023 a 06/03/2023**, exclusivamente por meio da plataforma SIGAA, no seguinte endereço:
 - https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
- 2.2. Toda a documentação comprobatória (item 3) ao Processo Seletivo é de responsabilidade do/a candidato/a e deverá ser postada em formato PDF, diretamente na plataforma SIGAA, conforme o requerido por tal plataforma.
- 2.3. O envio e/ou a entrega de informações e da documentação por meios eletrônicos antes do prazo de encerramento das inscrições é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a. A Secretaria e a Coordenação do PROLING não se responsabilizam por quaisquer ocorrências que impeçam a finalização da inscrição, seja de ordem técnica dos computadores ou por falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a submissão dos formulários e documentos.
- 2.4. Alterações na documentação enviada pelo/a candidato/a só serão permitidas durante a fase de recursos à homologação de inscrições e somente em atendimento ao que for especificado pela Coordenação.
- 2.5. A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do Programa. A divulgação acontecerá na secretaria e nos sites do PROLING: http://www.ufpb.br/pos/proling ou http://www.ufpb.br/pos/proling ou http://www.ufpb.br/pos/proling ou http://www.ufpb.br/pos/proling ou http://www.ufpb.br/pos/proling ou http://www.ufpb.br/pos/proling ou http://www.ufpb.br/proling/ ou http://www.cchla.ufpb.br/proling/ ou <a href="http://www.cchla.ufpb.br/p
- 2.6. O pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo, no valor de R\$ 85,90 (oitenta e cinco reais e noventa centavos), será feito exclusivamente no Banco do Brasil, mediante utilização de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser preenchida pelo/a candidato/a ou por seu/sua procurador/a, com as informações de preenchimento disponíveis no site do PROLING: http://www.ufpb.br/pos/proling ou http://www.ufpb.br/pos/proling ou http://www.ufpb.br/pos/proling ou http://www.cchla.ufpb.br/proling/
 - 2.6.1. A emissão da GRU referente ao pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo do PROLING, conforme a Resolução nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feita pelo SIGAA, no endereço eletrônico:
 - https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 2.7. O documento que comprove o direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) pode ser solicitado à coordenação do PROLING e se dará mediante:
 - 2.7.1. Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e declaração de que o/a candidato/a é membro de família de baixa renda.
 - 2.7.2. Caso não tenha CadÚnico, o(a) candidato(a) deverá apresentar parecer social emitido pelo setor de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá solicitar ao PROLING a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição, munido dos seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residência; comprovante(s) de renda





familiar (contracheque, Carteira de Trabalho, extrato do INSS, declaração de autônomo, a depender da situação de trabalho do candidato e dos membros familiares); e histórico escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

- 2.8. A solicitação de atendimento especial deverá obedecer ao seguinte procedimento:
 - 2.8.1. O/A candidato/a com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição na plataforma, atendimento especial para quaisquer etapas do Processo Seletivo, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos §1º e §2º do Art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como na Lei 13.146/2015.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para efetuar a inscrição, o/a candidato/a ao Mestrado ou ao Doutorado deverá postar na plataforma SIGAA os seguintes documentos digitalizados:

- 3.1. Requerimento assinado ao coordenador do PROLING, solicitando a inscrição no Processo Seletivo, conforme modelo no Anexo 2.
- 3.2. Formulário de inscrição, conforme Anexo 3, disponível no site do Programa http://www.ufpb.br/pos/proling, ou http://www.ufpb.br/proling/proling, disponível no site do Programa http://www.ufpb.br/proling/proling, disponível no site do Programa http://www.ufpb.br/proling, disponível no site do Programa <a href="http://www.ufpb.br/proling/"
- 3.3. Diploma de graduação, desde que outorgado por instituição credenciada pelo CNE/MEC; ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou declaração que comprove estar o/a candidato/a em condições de concluir o curso de graduação antes da matrícula institucional do curso de Mestrado.
- 3.4. Para o/a candidato/a ao Doutorado, diploma de Mestrado ou documento equivalente, ou outro que comprove estar o/a candidato/a em condições de concluir o curso de Mestrado antes da matrícula institucional do curso de Doutorado.
 - 3.4.1. O/A candidato/a ao Doutorado aprovado/a no Processo Seletivo e que ainda não tenha defendido a dissertação de Mestrado deverá apresentar ata e certidão de defesa à Secretaria do PROLING no momento da matrícula institucional, sob pena de perder a vaga.
 - 3.4.2. Excepcionalmente, o Colegiado do Programa poderá conceder direito à matrícula ao/à candidato/a ao Doutorado que ainda não possua a documentação referida no item 3.4.1, desde que o/a candidato/a entre com processo na Secretaria do PROLING respeitando o prazo máximo de 10 dias corridos e anteriores à data de início das matrículas de alunos regulares; e desde que a data máxima para a efetivação da matrícula do/a candidato/a não ultrapasse o que é previsto no Art. 23, § 5°, do Regulamento Interno do PROLING.
- 3.5. Histórico Escolar da Graduação, para candidato/a ao Mestrado; e Histórico Acadêmico do Mestrado, para candidato/a ao Doutorado.
- 3.6. Curriculum Lattes (com documentos comprobatórios digitalizados) ou similar, relativo à produção dos últimos três anos 2020 a 2022, além do ano corrente (2023) –, conforme §3º do Art. 44 da Resolução nº 79/2013 do Consepe, seguindo a ordem dos itens que constam na ficha de avaliação (Anexo 4). No caso de capítulos de livros e de artigos publicados em anais ou em periódicos, deverão ser anexadas apenas a cópia do sumário, da ficha catalográfica (para livros) e da página inicial e final do trabalho publicado.





- 3.6.1. Podem servir como documentos comprobatórios da produção apresentada no Curriculum Lattes cartas de aceite de artigos em periódicos classificados no Qualis/CAPES ou declaração do presidente do conselho editorial, editor científico ou diretor administrativo de editoras de que os livros ou capítulos de livro apresentados estão no prelo.
- 3.7. Carteira de Identidade, CPF e documentos que provem estar o candidato em dia com as obrigações militares e eleitorais e a candidata em dia com as obrigações eleitorais, no caso de candidatos/as brasileiros/as, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidatos/as estrangeiros/as.
- 3.8. Projeto de pesquisa para candidato/a ao Mestrado ou Doutorado, elaborado de acordo com as instruções contidas neste Edital. O projeto de pesquisa deve indicar a área de concentração, a linha de pesquisa e o/a orientador/a pretendidos/as, bem como adequar-se obrigatoriamente a um dos temas apresentados no Anexo 5 deste Edital.
 - 3.8.1. A indicação da área de concentração, da linha de pesquisa e do/a orientador/a de que trata o item 3.8 serve apenas para nortear a alocação de candidatos/as aprovados/as nas vagas ofertadas pelos/as professores/as orientadores/as, não gerando, de forma alguma, vínculo obrigatório entre o/a candidato/a e a área de concentração, a linha de pesquisa ou o/a orientador/a indicados/as.
 - 3.8.2. O/A candidato/a deverá informar, no formulário de inscrição (Anexo 3), outras duas linhas de pesquisa que lhe interessem, dentre as existentes no Programa.
- 3.9. Proficiência em língua estrangeira.
 - 3.9.1. Candidato/a ao Mestrado:
 - (a) documento comprobatório de aprovação com nota mínima 7,0 (ou certificação equivalente a essa nota) em exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação em uma das três línguas estrangeiras aceitas pelo PROLING (língua espanhola, língua francesa ou língua inglesa), realizado em Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo CNE/MEC, com vigência de até cinco anos (a partir de 2018); ou
 - (b) um dos seguintes certificados: FCE (Cambridge First Certificate in English), CAE (Cambridge Certificate of Advanced English), CPE (Cambridge Certificate of Proficiency in English), TOEFL IBT (a partir de 57 pontos), TOEFL ITP (a partir de 474 pontos), IELTS (a partir de 4.5 pontos), TOEIC (a partir de 550 pontos), DELE (a partir do nível B1), CELU (a partir do nível intermediário), TEF da Câmara de Comércio e Indústria de Paris (a partir do nível B1), TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês (a partir do nível B1), DELF (a partir do nível B1), DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française), entre outros, considerando a validade do certificado; ou
 - (c) Diploma de curso de graduação ou de pós-graduação realizado em uma das línguas estrangeiras aceitas pelo Programa.
 - 3.9.2. Candidato/a ao Doutorado:
 - (a) documento comprobatório de aprovação com nota mínima 7,0 (ou certificação equivalente a essa nota) em exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação em duas das três línguas estrangeiras aceitas pelo PROLING (língua espanhola, língua francesa ou língua inglesa), realizado em Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo CNE/MEC, com vigência de até cinco anos (a partir de 2018); ou
 - (b) um dos seguintes certificados: FCE (Cambridge First Certificate in English), CAE (Cambridge Certificate of Advanced English), CPE (Cambridge Certificate of Proficiency in English), TOEFL IBT (a partir de 57 pontos), TOEFL ITP (a partir de 474 pontos), IELTS (a





partir de 4.5 pontos), TOEIC (a partir de 550 pontos), DELE (a partir do nível B1), CELU (a partir do nível intermediário), TEF da Câmara de Comércio e Indústria de Paris (a partir do nível B1), TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês (a partir do nível B1), DELF (a partir do nível B1), DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française), entre outros, considerando a validade do certificado; ou

- (c) Diploma de curso de graduação ou de pós-graduação realizado em uma das línguas estrangeiras aceitas pelo Programa.
- 3.9.3. Os documentos comprobatórios de proficiência em língua estrangeira deverão ser apresentados pelo/a candidato/a à Coordenação do PROLING **até a data de sua matrícula** nos cursos de Mestrado ou Doutorado, de acordo com as datas estabelecidas no item 7 deste Edital, sob pena de desclassificação no processo seletivo.
- 3.10. Para candidato/a estrangeiro/a (Mestrado e Doutorado), será exigida a apresentação de documento comprobatório em exame de proficiência em língua portuguesa (Exame CELPE-BRAS ou equivalente, de acordo com a Portaria Interministerial de nº 16, de 3 de outubro de 2018), aplicado em território nacional ou fora dele, certificando um dos quatro níveis de proficiência: intermediário, intermediário superior, avançado e avançado superior.
 - 3.10.1. O cumprimento do requisito expresso no item 3.10 não exclui a observância, pelo/a candidato/a estrangeiro/a, do requisito expresso no item 3.9. Caso a língua oficial do país desse/a candidato/a seja uma das três línguas estrangeiras aceitas pelo PROLING (língua espanhola, língua francesa ou língua inglesa), ele/a ficará desobrigado/a de apresentar documento comprobatório relacionado a essa língua estrangeira.
- 3.11. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (item 2.4); ou comprovante de isenção, conforme casos previstos no item 2.5.
- 3.12. Comprovação de publicação de dois trabalhos nas áreas de Linguística, Letras ou em áreas do conhecimento que façam interface com os estudos da linguagem (artigos em periódicos classificados nos indicadores 1 ou 2 do *Qualis/CAPES*; autoria de livro ou capítulo de livro ou organização de livro com ISBN; trabalhos completos em anais de eventos), nos últimos 05 anos, somente para o/a candidato/a ao Doutorado.
 - 3.12.1. Servem como comprovação de publicação: cópia do sumário, da ficha catalográfica (para livros) e da página inicial e final do trabalho publicado.
 - 3.12.2. Podem servir como comprovação de publicação cartas de aceite de artigos em periódicos com *Qualis* ou declaração de editoras de livros no prelo, conforme item 3.6.1. deste Edital.

4. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Geral de Seleção e por Comissões Específicas de Seleção. Um/a mesmo/a docente poderá participar de mais de uma Comissão Específica de Seleção.
- 4.2. As comissões de que trata o item 4.1 serão designadas pela Comissão Geral de Seleção e homologadas em colegiado pleno do Programa.
- 4.3. A Comissão Geral de Seleção será constituída por três docentes do PROLING e terá como função geral coordenar todo o Processo Seletivo e como funções específicas elaborar a avaliação escrita, organizar o processo de análise dos projetos de pesquisa, divulgar as datas e horários das defesas dos projetos de pesquisa, distribuir os/as candidatos/as nas bancas de defesas dos





projetos de pesquisa, realizar a contagem da pontuação do Curriculum Lattes, atribuir a nota final dos/as candidatos/as e, caso necessário, remanejar os/as candidatos/as aprovados/as para outras linhas.

4.4. As Comissões Específicas de Seleção serão constituídas preferencialmente por docentes do PROLING e terão como funções: corrigir as avaliações escritas; analisar os projetos de pesquisa; compor as bancas de defesas dos projetos de pesquisa; responder aos recursos referentes aos resultados da prova escrita, da análise dos projetos de pesquisa e de suas defesas.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- 5.1. O Processo Seletivo de Mestrado e de Doutorado constará de três etapas obrigatórias, de caráter eliminatório e/ou classificatório, a saber: ETAPA 1 avaliação escrita (eliminatória e classificatória); ETAPA 2 análise e defesa do projeto de pesquisa (eliminatória e classificatória); ETAPA 3 análise do currículo (apenas classificatória).
 - 5.1.1. A etapa de avaliação escrita (ETAPA 1) é eliminatória e utiliza escala de avaliação de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, os seguintes critérios de avaliação: i) capacidade de organização textual, segundo princípios de coesão e coerência textuais; ii) capacidade de argumentação com clareza e objetividade; iii) adequação do texto à norma culta da Língua Portuguesa; iv) domínio dos conteúdos mínimos das teorias linguísticas; v) capacidade de responder adequadamente às questões formuladas.
 - 5.1.2. As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas. Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.
 - 5.1.3. A avaliação escrita terá duração de 04 (quatro) horas, com início às 08:00 horas do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo. Os locais de cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgados no mural da secretaria do PROLING e nos sites: http://www.ufpb.br/pos/proling, ou http://www.ufpb.br/pos/proling, ou http://www.cchla.ufpb.br/proling/. Somente terão acesso ao local das provas os (as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto.
 - 5.1.4. O conteúdo programático e a lista de referências bibliográficas encontram-se anexos a este edital (Anexo 6).
 - 5.1.5. A etapa de análise e defesa do projeto de pesquisa (ETAPA 2) é eliminatória e classificatória com atribuição de nota entre 0,00 e 10,00. Serão eliminados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota inferior a 7,00.
 - 5.1.6. O projeto deve apresentar a seguinte formatação: página no formato A4, margens superior e inferior igual a 2,5 cm; margens esquerda e direita igual a 3 cm; fonte "Times New Roman", tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre linhas; máximo de 10 páginas para o Mestrado e de 15 páginas para o Doutorado, incluindo as referências. Não deverá haver anexos.
 - 5.1.7. O projeto deve conter os seguintes elementos: (a) folha de rosto SEM IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A, contendo título do projeto, indicação do nível (Mestrado ou





Doutorado), área de concentração, linha de pesquisa e orientador/a pretendidos/as; (b) introdução, evidenciando objeto(s), problema(s), perguntas, objetivos (geral e específicos) e justificativa(s) da pesquisa; (c) referencial teórico-metodológico da pesquisa; (d) cronograma de execução do projeto, observados os prazos máximos de 24 meses para o Mestrado e de 48 meses para o Doutorado; (e) referências citadas no projeto.

- 5.1.8. A defesa do projeto acontecerá em formato online, por meio de plataforma digital que permita a gravação em áudio e vídeo, cujo endereço e credenciais de acesso serão divulgados por e-mail em tempo oportuno. A defesa terá duração de até 30 minutos e será constituída da apresentação do projeto pelo/a candidato/a (até 10 minutos) e da arguição da banca (até 20 minutos).
- 5.1.9. A defesa do projeto será conduzida por uma Comissão Específica de Seleção para cada Linha de Pesquisa do Programa, constituída por três professores/as, pelo menos um/a obrigatoriamente da linha, não podendo ser os três membros da mesma linha. Será permitida a participação de professores/as doutores/as externos/as ao Programa. As bancas serão designadas pela Comissão Geral de Seleção e aprovadas em colegiado.
- 5.1.10. A Comissão Geral de Seleção se encarregará da divulgação das datas e dos horários das defesas dos projetos, seguindo o calendário estabelecido neste Edital no item 7, bem como da distribuição dos/as candidatos/as nas bancas.
- 5.1.11. O projeto de pesquisa será analisado por uma Comissão Específica de Seleção, anteriormente à defesa, que aferirá: i) a adequação do projeto de pesquisa a um dos temas de interesse dos/as professores/as da primeira linha de pesquisa pretendida; ii) a articulação entre problema(s), perguntas, objetivos e objeto(s) de pesquisa; iii) a adequação da fundamentação teórica com relação aos objetivos da pesquisa; iv) a adequação dos aspectos metodológicos com relação aos objetivos da pesquisa, incluindo a pertinência do cronograma de execução; v) a adequação do projeto a convenções formais do gênero acadêmico (formatação, citações e referências, norma-padrão etc.).
- 5.1.12. A defesa do projeto será avaliada a partir dos seguintes critérios: i) consistência e clareza na apresentação (2,00 pontos); ii) capacidade de expor e articular os problemas, os objetivos e objetos de pesquisa (2,00 pontos); iii) domínio do referencial teórico (2,00 pontos); iv) apropriação e clareza quanto aos procedimentos metodológicos apresentados (2,00 pontos); v) capacidade de responder adequadamente à arguição da banca (2,00 pontos).
- 5.1.13. A etapa da análise do currículo (ETAPA 3) é classificatória, com atribuição de nota entre 0,00 e 10,00. Serão avaliados apenas os currículos dos/as candidatos/as aprovados/as na ETAPA 2.
- 5.1.14. A pontuação do Curriculum Lattes de cada candidato/a será feita pela Comissão Geral de Seleção. O total de pontos obtidos pelo/a candidato/a será igual à soma dos pontos obtidos em cada item da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo 4).
- 5.1.15. A nota final dos/as candidatos/as na etapa da análise do currículo será calculada de acordo com os seguintes procedimentos: a) sequenciam-se os/as candidatos/as ao Mestrado e ao Doutorado, na ordem decrescente de total de pontos obtidos, resultante da contagem de pontos atribuídos pela Comissão Geral de Seleção às atividades comprovadas no currículo; b) atribui-se a nota 10,00 ao currículo do/a candidato/a com maior pontuação ao Mestrado e ao currículo do/a candidato/a com maior pontuação ao Doutorado; c) com base na nota 10,00 e na pontuação que lhe é correspondente, estabelece-se proporcionalmente a nota dos/as demais candidatos/as, que será





considerada até a segunda casa decimal.

5.1.16. Por se tratar de uma etapa classificatória, NÃO serão eliminados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota inferior a 7,00 na análise do currículo.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. Será considerado/a aprovado/a no Processo Seletivo o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 7,00 na Avaliação Escrita (ETAPA 1) e cuja nota obtida na defesa do projeto de pesquisa for igual ou superior a 7,00 (ETAPA 2).
- 6.2. A nota final do/a candidato/a no Processo Seletivo equivalerá à média ponderada entre as notas da ETAPA 1 (peso 4), ETAPA 2 (peso 3) e da ETAPA 3 (peso 3).
- 6.3. NÃO será eliminado/a o/a candidato/a que obtiver nota final inferior a 7,00, se esta for consequência da obtenção de nota inferior a 7,00 na etapa da análise do currículo (ETAPA 3), de caráter exclusivamente classificatório.
- 6.4. Para efeitos de desempate na classificação final, será considerada a seguinte ordem de precedência: a) idade mais elevada (cf. Art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003); b) menor renda familiar; c) nota da avaliação escrita (ETAPA 1); d) nota da defesa do projeto de pesquisa (ETAPA 2); e) nota da análise do currículo (ETAPA 3).
- 6.5. Será considerado/a aprovado/a e classificado/a, primeiramente, o/a candidato/a cuja colocação nas listas de aprovação (Mestrado e Doutorado) for compatível com o número total de vagas oferecidas pelo/a orientador/a pretendido/a. A distribuição dos/as candidatos/as nas vagas ofertadas de seus/suas respectivos/as orientadores/as pretendidos/as obedecerá à sequência decrescente das notas finais dos/as candidatos/as de cada nível (Mestrado e Doutorado).
 - 6.5.1. Caso a(s) vaga(s) do/a orientador/a pretendido já tiver(em) sido preenchida(s), o/a candidato/a aprovado/a será remanejado/a para outra vaga não preenchida da mesma linha de pesquisa, seguindo a ordem de classificação decrescente das notas obtidas.
 - 6.5.2. Caso a(s) vaga(s) de todos/as os/as docentes da primeira linha de pesquisa indicada pelo/a candidato/a já tiver(em) sido preenchida(s), o/a candidato/a aprovado/a será remanejado/a para preencher possíveis vagas ociosas nas outras linhas de pesquisa indicadas no formulário de inscrição (Anexo 3). Esse remanejamento será feito respeitando-se a ordem de classificação e a ordem de preferência das linhas indicadas pelo/a candidato/a, bem como a afinidade temática e teórico-metodológica entre a linha de pesquisa, o/a orientador/a e o projeto de pesquisa do/a candidato/a.
 - 6.5.3. Não havendo vagas ociosas para remanejamento em nenhuma das linhas de pesquisa, o/a candidato/a será aprovado/a e não classificado/a.
 - 6.5.4. O/A candidato/a que não aceitar a indicação de orientador/a feita pela Comissão Geral de Seleção em um dos processos de remanejamento especificados acima será considerado/a desistente, e sua vaga será atribuída ao/à candidato/a subsequente na ordem de classificação.
 - 6.5.5. Faculta-se ao/à orientador/a o direito de aceitar ou não o projeto de pesquisa do/a candidato/a aprovado/a, classificado/a e a ele/ela designado/a. No caso de recusa do projeto por parte do/a orientador/a, o/a candidato/a deverá elaborar um novo projeto, adequado à mesma linha a que pertence o/a orientador/a e às suas afinidades temáticas e teórico-metodológicas.





7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Data/Período	Evento	
23/12/2022 a 23/01/2023	Divulgação do Edital	
23/12/2022 a 02/01/2023	Prazo para impugnação do Edital	
23/01/2023	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do Edital	
23/01/2022 a 31/01/2023	Solicitação da isenção da taxa de inscrição	
03/02/2023	Divulgação da relação das isenções da taxa de inscrição	
06/02/2023 a 06/03/2023	Período de inscrições	
10/03/2023	Divulgação do resultado da homologação das inscrições	
13 a 14/03/2023	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições	
20/03/2023	Divulgação do resultado das reconsiderações da homologação das inscrições	
24/03/2023	Aplicação da Avaliação Escrita (ETAPA 1)	
10/04/2023	Divulgação do resultado da Avaliação Escrita (ETAPA 1)	
11 e 12/04/2023	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Avaliação Escrita	
24/04/2023	Divulgação do resultado reconsideração do resultado da Avaliação Escrita	
25/04 a 05/05/2022	Defesa do projeto de pesquisa (ETAPA 2)	
08/05/2023	Divulgação do resultado da defesa do projeto de pesquisa	
09 a 10/05/2022	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da defesa do projeto de pesquisa	
15/05/2023	Divulgação do resultado das reconsiderações do resultado da defesa do projeto de pesquisa	
15 a 19/05/2023	Análise do currículo (ETAPA 3)	
22/05/2023	Divulgação do resultado da análise do currículo	
23 a 24/05/2023	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da análise do currículo	
29/05/2023	Divulgação do resultado das reconsiderações da análise do currículo	
31/05/2023	Divulgação do resultado geral do Processo Seletivo	
01 a 14/06/2023	Prazo para interposição de recurso ao resultado geral do Processo Seletivo	
19/06/2023	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	





24 a 28/07/2023	Período e horário de matrículas dos candidatos aprovados e
08:00h as 17:00h	classificados

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 8.1. A divulgação dos resultados das etapas e do resultado final do Processo Seletivo será feita no site: http://www.ufpb.br/pos/proling ou http://www.cchla.ufpb.br/proling/. Será garantido ao/à candidato/a o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado de cada etapa do Processo Seletivo, bem como de interpor recurso ao resultado final, obedecendo aos prazos estabelecidos no calendário (item 7). Os pedidos de reconsideração e os recursos deverão ser enviados ao e-mail proling@cchla.ufpb.br e apresentados por meio de requerimento dirigido ao coordenador do PROLING, acompanhado das justificativas concernentes. Os pedidos de reconsideração e os recursos serão julgados pelas Comissões responsáveis por cada etapa ou resultado final do Processo Seletivo. Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no calendário (item 7). Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados site: http://www.ufpb.br/pos/proling ou no http://www.cchla.ufpb.br/proling/
- 8.2. A divulgação do resultado final será feita em duas listas, uma apresentando os/as candidatos/as aprovados/as em ampla concorrência e outra, os/as candidatos/as aprovados/as nas vagas destinadas ao item 1.2 deste Edital.
- 8.3. Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade do Processo Seletivo, será dado acesso às informações do Processo, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

9. DA MATRÍCULA

9.1. O/A candidato/a aprovado/a e classificado/a no Processo Seletivo deverá efetuar sua matrícula mediante a apresentação de Cédula de Identidade ou outro documento com foto e formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no site http://www.ufpb.br/pos/proling ou http://www.ufpb.br/proling, no período de 24 a 28/07/2023, com local e horários específicos a serem divulgados em tempo hábil.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Conforme Art. 41, § 1° da lei 8.666/93, todo/a cidadão/ã é parte legítima para impugnar o Edital no prazo de cinco dias anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à Coordenação do Programa, a qual cabe decidir sobre a impugnação dentro do prazo de três dias úteis.
- 10.2 Os casos não previstos nos dispositivos deste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PROLING.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022

Prof. Dr. Jan Edson Rodrigues Leite Coordenador do PROLING





Comissão Geral de Seleção:

Profa. Dra. Elaine Espíndola Baldissera

Prof. Dr. Gustavo Lopez Estivalet

Profa. Dra. Socorro Cláudia Tavares de Sousa





ANEXO 1:

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2023

ANEXO 1-A

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO/DOUTORADO EM LINGUÍSTICA – UFPB/PROLING 2023

Eu,		, RG	, CPI
	, declaro, para o fim	específico de atender ao item 1.3	3 do EDITAI
uma vaga destinada a p declaração está em conf	essoas com deficiência formidade com o Art. 2	nguística da UFPB, que estou apto/a a na Universidade Federal da Para 2° do Estatuto da Pessoa com Defid	úba e que esta ciência (2015)
Estou ciente de que, se previstas em lei.	for detectada falsidad	de na declaração, estarei sujeito/a	às penalidade:
Data/			
Assinatura:			





ANEXO 1-B

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO/DOUTORADO EM LINGUÍSTICA – UFPB/PROLING 2023

Eu,	, RG_, CPF, declaro meu
	im específico de atender ao item $1.\overline{3}$ do EDITAL 05/2022 do tica da UFPB. Estou ciente de que, se for detectada falsidade
Data/////	
Assinatura:	





ANEXO 1-C

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO/DOUTORADO EM LINGUÍSTICA – UFPB/PROLING 2023

concorrer a u	AL 05/2022 do I ma vaga destina	Programa de Pós- nda a candidatos/a	, declaro, para o fim específico de atender ao item Graduação em Linguística da UFPB, que estou apto/a as as autodeclarados/as negros/as. Estou ciente de que, se ujeito/a às penalidades previstas em lei.
Data			
Assinatura	1.		





ANEXO 1-D

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA O PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO/DOUTORADO EM LINGUÍSTICA – UFPB/PROLING 2023

Eu,			, RG,
CPF		_, declaro meu p	ertencimento ao povo/comunidade
	_		, para o fim específico de atender ao item 1.3 do ação em Linguística da UFPB. Estou ciente de que, se sujeito/a às penalidades previstas em lei.
Data	/		
Assinatura	1.		





ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2023

RG	, CPF	, vem requerer ao Coordenad	(nome completo) or do Programa de Pós
Graduação e	em Linguística (PROLIN	NG) da Universidade Federal da Paraíba (
Processo Se	ietivo para o () Mestrac	do / () Doutorado do referido Programa	
	este Termos,		
	ede		
De	eferimento.		
		João Pessoa, de	de 2023.
		<u> </u>	 -
		Assinatura do Requerente	





ANEXO 3

FC	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2023															
1 DADOC DE	T 4 O D 2															
1. DADOS PES		.8											1			
■ Nome comple	to:															
■ Nome social																
(opcional):			`				<u> </u>			Ι,	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \					
■ Sexo/Gênero:		()	F	() [[M		() (Outro)			
■ Data de																
nascimento:																
■ Naturalidade:																
■ Nacionalidade	e:															
■ Filiação:																
■ CPF:																
														FOTO)	
■ RG:							Órg						Data de			
						eı	missc	or:					nissão:			
■ Título de eleit	or:						Seçã	io:					Zona:			
■ Reservista:										■ E1	missão:					
■ Passaporte:										■ Pa	aís emis	sor:				
■ Endereço resi	idencia	al:														
Logradouro:												N	lúmero:			
Complemento:										Bair	ro:					
Cidade:										CEF):					
Estado:										Fon	e:					
E-mail:										Celı	ılar:					
	•															
2. INFORMAÇ	ÇÕES A	ACA	DÊ	MIC	AS/P	RO	FISS	SIO	NA	IS						
■ Graduado(a) e	em:									■ A:	no de					
, ,										Con	clusão:					
■ Instituição:																
■ Mestrado em:										■ A:	no de					
										Con	clusão:					
■ Instituição:																
■ Exerce a ativi	dade				S	IM				()		NÃO	()
profissional com		lo								Ì				Ì		•
empregatício?																
■ Função:																
, and the second									Ins	stitui	ção/					
										npres	-					
■ Endereço:									= '	Telet	fone:					
3. DADOS DA	INSCI	RIÇĀ	O													





()		MESTRADO		()		DOUTORADO	
■ Área de Concentração):	()	Teoria e Análise Linguística		()	Linguística e Práticas Sociais
■ Linha de P	esquisa:	()	Aquisição de Linguagem e Processamento Linguístico		()	Linguística Aplicada
		()	Diversidade e Mu Linguística	dança	()	Discurso e Sociedade
		()	Linguagem, Sent Cognição	ido e			
■ Orientador	(a) preter	ndido	o(a):					
■ Indicação d	le outras	duas		1.				
linhas de peso	quisa pret	tendi	das	2.				
(não necessar	iamente (da						
mesma área d	le concen	ıtraçâ	ío):					
■ Título do p	rojeto de							
pesquisa:								
■ Tema de interesse do/a								
orientador/a pretendido/a a que								
se vincula o projeto de								
pesquisa (ver Anexo 5):								
■ Informaçõe								
complementa	res:							





ANEXO 4

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO 2023

Serão considerados:

- apenas os dados referentes aos últimos três anos completos (2020 a 2022, além do ano corrente (2023);
- apenas os dados devidamente comprovados.
- Serão considerados, mediante comprovação devida:
 - livros ou capítulos de livros que se encontram no prelo, agendados para 2023;
 - artigos aceitos por periódicos cuja publicação esteja atrasada ou agendada para 2023.

	CANDI	DATO/A	F.4 1	1	
		DATO/A:		ias colunas	
FORMAÇÃO ACADÊMICA		a pontuação		são destinadas à	
FORMAÇAO ACADEMICA	nas ceiu	las abaixo	avaliação da COMISSÃO (favor não preencher)		
	01	l			
	Quantida	Pontuação	Quantida	Pontuação	
	de de		de de		
	itens		itens		
Mestrado (20 pontos)					
Especialização (10 pontos)					
	CANDI	DATO/A:	Estas dı	ias colunas	
		que sua		são destinadas à	
PRODUÇÃO ACADÊMICA		ação nas	avaliação da COMISSÃO		
		s abaixo		o preencher)	
	Quantida	Pontuação	Quantida	Pontuação	
	de de		de de		
	itens		itens		
Artigo em periódico com Qualis A1 (10 pontos					
por artigo)					
Artigo em periódico com Qualis A2 (8 pontos					
por artigo)					
Artigo em periódico com Qualis B1 (6 pontos					
por artigo)					
Artigo em periódico com Qualis B2 (5 pontos					
por artigo)					
Artigo em periódico com Qualis B3 e B4 (3					
pontos por artigo)					
Artigo em periódico com Qualis B5 e C (2					
pontos por artigo)					
Resenha em periódico com Qualis A (1 ponto					
por resenha)					
Resenha em periódico com Qualis B e C (0,5					
ponto por resenha)					
Artigo ou resenha em periódico sem Qualis,					
mas indexado e com corpo editorial (1 ponto					
por artigo ou resenha)					





Artigo de divulgação científica, tecnológica ou				
artística em jornais				
ou portais de internet (0,5 ponto por artigo)				
Trabalhos completos publicados em anais de				
eventos (1 ponto por trabalho – até 6 pontos)				
Resumos publicados em anais (0,2 ponto por				
resumo – até 1,2 ponto – resumos de trabalhos				
completos publicados não serão pontuados)				
Autoria/coautoria de livro (8 pontos por livro)				
Organização de livro (5 pontos por				
organização)				
Capítulo de livro (3 pontos por capítulo – até				
2				
capítulos por livro)				
Tradução de livro (5 pontos por livro)				
Tradução publicada de artigo científico ou				
capítulo (1 ponto por tradução – até 5 pontos)				
capitulo (1 ponto por tradução – até 3 pontos)	CANDI	DATO/A	F.4 1	1
		DATO/A:		ias colunas
ATUAÇÃO ACADÊMICA E		que sua		são destinadas à
PROFISSIONAL	•	ação nas		ação da
PROFISSIONAL	ceiuia	s abaixo		O (favor não
	Ou + 1	Day to 2		encher)
	Quantida	Pontuação	Quantida	Pontuação
	de de		de de	
	itens		itens	
Participação como estudante (bolsista ou				
voluntário/a) em projeto de pesquisa, extensão,				
ensino ou monitoria (0,5 ponto por semestre				
para cada projeto)				
Participação como professor/a colaborador/a				
em projeto de pesquisa, extensão, ensino ou				
monitoria (1 ponto por semestre para cada				
projeto)				
Coordenação de projeto de pesquisa, extensão,				
ensino ou monitoria (1,5 pontos por semestre				
para cada projeto)				
Apresentação de trabalhos em eventos (0,5 ponto				
por trabalho – até 3 pontos)				
Orientação concluída de TCC (1 ponto por				
orientação e 0,5 ponto por				
coorientação)				
Orientação concluída de Iniciação Científica				
(1,5 ponto por orientação e 1,0 ponto por				
coorientação)				
Orientação de monografia de curso de pós-				
graduação lato sensu (2,0 pontos por orientação e				
1,5 ponto por coorientação)				
Docência em cursos de idiomas (1,0 ponto por				
semestre)				
Docência na educação básica: infantil,				
fundamental, médio (1,5 pontos por semestre)				
Docência no ensino superior (3 pontos por				
semestre)				
Participação como ministrante de minicurso em				
eventos acadêmicos com mínimo de 4h (0,5				
ponto por minicurso)				
ponto por miniosito)	İ	I		





Tutoria em disciplina de graduação da Educação a Distância (1 ponto por semestre)		
Participação como membro de Comissão		
Organizadora de evento acadêmico (1 ponto por evento)		
Monitoria em evento acadêmico (0,5 ponto por evento)		
Participação em banca de TCC (0,5 ponto por banca – até 6 bancas)		
Participação em banca de pós-graduação lato sensu (1 ponto por banca – até 6 bancas)		
TOTAL		





ANEXO 5

TEMAS DE INTERESSE DOS/AS PROFESSORES/AS (MESTRADO E DOUTORADO)

Área de	concentração 1: Teoria e Análise Linguística				
Linha de pesquisa 1: Diversidade e Mudança Linguística					
Docente	Temas de interesse				
Camilo Rosa da Silva	 Variação e mudança gramatical na perspectiva do uso; Conectores e conexão de orações sob perspectiva funcional. 				
Carolina Coelho Aragon	 Descrição, tipologia e revitalização de línguas e culturas, abordando os seguintes eixos de pesquisa: Teoria e análise de línguas indígenas; Lexicografia aplicada às línguas indígenas; Diversidade linguística e cultural: fortalecimento, promoção e ferramentas linguísticas; Educação escolar indígena: produção de materiais didáticos. 				
Carolina Gomes da Silva	 Análise da produção e/ou percepção da prosódia (auditiva e visual) em variedades do espanhol e do português (em contato ou não). Fonética experimental. 				
Denilson Pereira de Matos	 Linguística Funcional Clássica (LFc): forma e função sob a perspectiva do uso; Morfologia e sintaxe: da ótica dual para triádica; Criação de corpus a partir de TDIC e de ItemNet (MATOS, 2020), suscetíveis à observação e análise da Linguística Funcional. Linguística funcional e ensino de gramática 				
Henrique Miguel de Lima Silva	 Variação fonológica e terceira onda dos estudos sociolinguísticos: descrição; análise e implicações no ensino de língua Percepção sobre variação linguística e ensino de língua materna (considerando a terceira onda dos estudos sociolinguísticos) Sociolinguística educacional: variação; percepção e estilo 				
Leonardo Wanderley Lopes	 Interrelações entre produção e percepção da fala na variação linguística, nos distúrbios da voz e fala ou no ensino de L2 Análise acústica, articulatória e perceptual na variação linguística, nos distúrbios da voz e fala ou no ensino de L2 				
Maria Fabiana Bonfim de Lima Silva	 Fonética acústica experimental da fala no contexto de variação linguística ou de distúrbios da voz; Fonética Perceptiva da fala no contexto de variação linguística ou de distúrbios da voz; Integração entre dados acústicos e perceptivos da fala em ambos 				





	os contextos citados acima.						
Rubens Marques de Lucena	 Contato linguístico entre L1 e L2 ou entre dialetos do português; Análise linguística de marcadores sociais da diferença (classe, gênero, origem, raça, sexualidade etc.); Crenças e atitudes linguísticas. 						
Linha de pesquisa 2: Linguagem, sentido e cognição							
Docente	Temas de interesse						
Erivaldo Pereira do Nascimento	 Os princípios gerais da Teoria da Argumentação na Língua e a Polifonia enunciativa; Teoria dos blocos semânticos e a Polifonia linguística; Modalização discursiva; Argumentação e ensino 						
Jan Edson Rodrigues Leite	 Descrição e análise de processos semântico-cognitivos envolvidos na produção e compreensão de: linguagem literal e figurada, em populações típicas e com déficits de memória; espacialidade e referência espacial, em populações típicas e com déficits de memória. Descrição/análise empírica de estruturas semântico-conceptuais na linguagem e no pensamento (frames, esquemas, espaços mentais, categorias e domínios cognitivos); Estudos cognitivos da gramática em contextos de uso; Aspectos semântico-lexicais e neurocognitivos da aprendizagem e da compreensão da leitura. 						
Tiago de Aguiar Rodrigues	 Descrição e análise da gramática da língua portuguesa em situações reais de uso à luz do arcabouço teóricometodológico da Linguística Cognitiva (atratores linguísticos, categorização, integração conceptual, iconicidade, metáfora, espaços mentais etc.); Linguística Cognitiva e a construção de narrativas no discurso político e no discurso jurídico; Linguística Cognitiva e o ensino de língua portuguesa. 						
Linha de pesquisa	3: Aquisição de Linguagem e Processamento Linguístico						
Docente	Temas de interesse						
Gustavo Lopez Estivalet	 Processamento fonológico e ortográfico; Processamento morfológico em língua materna e línguas estrangeiras; Processamento, representação e acesso lexical; Léxico mental monolíngue e bilíngue; Eletroencefalografia e processamento linguístico; Neurocognição da linguagem; 						





José Ferrari Neto	 Processamento e Aquisição da Morfologia Flexional e Derivacional em Português Brasileiro; Processamento e Aquisição da Correferência Anafórica; Aspectos do Processamento Linguístico e suas Relações com a Memória de Trabalho; Processamento de Leitura em Nível Mental-Cognitivo e suas Relações com a Gramática.
Márcio Martins Leitão	 Processamento Linguístico e Suas Relações com a Educação e Ensino de Língua Materna; Processamento Linguístico no Bilinguismo; Processamento Linguístico em Sujeitos Portadores de Patologias de Linguagem; Processamento Sintático e Morfológico; Processamento Anafórico.
Marianne Carvalho Bezerra Cavalcante	 Aquisição da Linguagem e Multimodalidade (Gesto-fala) típica ou desviante em ambientes familiar ou escolar ou na clínica fonoaudiológica ou psicopedagógica; Aquisição da escrita inicial em ambiente escolar ou na clínica fonoaudiológica ou psicopedagógica; Aquisição de gêneros textuais/discursivos orais.
Rosana Costa de Oliveira	 Processamento anafórico; Processamento morfológico e sintático; Processamento Linguístico e Suas Relações com a Educação; Descrição/análise morfológica e sintática da língua portuguesa e de línguas indígenas brasileiras.
Área d	le concentração 2: Linguística e Práticas Sociais
	Linha de pesquisa 1: Linguística Aplicada
Docente	Temas de interesse
Andrea Silva Ponte	 Política e planejamento linguístico; Ideologias linguísticas; Políticas linguísticas e internacionalização da ciência e do ensino superior; Política linguística e formação de professores; Glotopolítica; Políticas linguísticas na América Latina.
Angela Maria Erazo Munoz	 Plurilinguismo e Diversidade Linguística, Educação bi/plurilíngue, intercompreensão e contato linguístico, Políticas Linguísticas, Internacionalização do Ensino Superior, Didática das Línguas Estrangeiras e Segundas.





Elaine Espindola Baldissera	 Análise e/ou comparação de discurso oral e escrito em contextos profissionais; Linguística Aplicada à Tradução.
Fábio Alexandre Silva Bezerra	 Estudos identitários em perspectiva transviada (queer) e descolonial: gênero, sexualidade e outros marcadores sociais da diferença em suas relações interseccionais. Análise crítica do discurso multimodal sobre questões identitárias contemporâneas.
Francisco Eduardo Vieira	 Historiografia da Linguística (História da Gramática, História da Linguística, História do Ensino de Línguas); Ensino de Gramática/Prática de Análise Linguística; Sociolinguística Educacional, Pedagogia da Variação Linguística.
Regina Celi Mendes Pereira	 Letramento Acadêmico em interface com a dimensão formativa e pedagógica das práticas de escrita acadêmica; Relações entre escrita acadêmica e cultura disciplinar.
Socorro Cláudia Tavares de Sousa	 Políticas e ideologias linguísticas; Políticas linguísticas em diferentes contextos (familiar, educacional, profissional, midiático, governamental, supranacional); Internacionalização do ensino superior e políticas linguísticas; Políticas linguísticas e formação de professores de línguas.
	Linha de pesquisa 2: Discurso e Sociedade
Dogonto	Temas de interesse
Docente Amanda Batista Braga	Trabalhos ancorados nos Estudos Discursivos Foucaultianos, que partam de uma abordagem arquegenealógica dos discursos para problematizar temas relacionados aos seguintes eixos: Discurso e gênero; ii) Discurso e fala pública; iii) Discurso, poder e política; iv) Discurso, memória, resistência e grupos minorizados.
Laurênia Souto Sales	 Análise de Discurso de linha francesa Investigação de fenômenos linguístico-discursivos em diferentes corpora, com ênfase nos seguintes temas: linguagem e constituição da subjetividade, linguagem e identidade, discursos políticos contemporâneos, discurso pedagógico, discurso de grupos minorizados, discurso das mídias.
Maria de Fátima Almeida	 Análise Dialógica do Discurso; Linguagens e estudos linguístico-discursivos em diversas





	esferas da comunicação.
Maria Regina Baracuhy Leite	 Trabalhos ancorados na perspectiva dos Estudos Discursivos Foucaultianos, que partam de uma abordagem arqueogenealógica dos discursos para problematizar os seguintes temas: Discurso, poder e resistência; Discurso, sujeito e jogos de verdade; Discurso, corpo e história; Discurso e produção de subjetividades na mídia; V) Cartografías urbanas: governamentalidade e práticas de resistência
Oriana de Nadai Fulaneti	 Semiótica Francesa Discurso e enunciação Discurso, interações e paixões Discurso político Discurso e saúde mental
Pedro Farias Francelino	 Análise Dialógica do Discurso (investigação de fatos/fenômenos linguístico-enunciativo-discursivos em enunciados [corpora] de qualquer esfera da comunicação sociodiscursiva: política, midiática, artística, jurídica, acadêmico-científica, religiosa etc.



ANEXO 6

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (MESTRADO E DOUTORADO)

Conteúdo Programático para o Mestrado e para o Doutorado:

- 1. Correntes da Linguística
- 2. Níveis de análise linguística
- 3. Diversidade e Mudança linguística
- 4. Linguística e Cognição
- 5. Aquisição da linguagem
- 6. Processamento linguístico
- 7. Linguística Aplicada
- 8. Discurso e Sociedade

Referência Bibliográfica para o Mestrado:

MARTELOTTA, Mário Eduardo. (Org.). Manual de Linguística. São Paulo: Contexto, 2008.

Referências Bibliográficas para o Doutorado:

FIORIN, José Luiz. (Org.). Introdução à Linguística II: Princípios de Análise. São Paulo: Contexto, 2003.

MARTELOTTA, Mário Eduardo. (Org.). Manual de Linguística. São Paulo: Contexto, 2008.